

REQUERIMENTO N° _____/2007
(Do Deputado Darcísio Perondi)

Requer que a Comissão de Seguridade Social e Família promova a realização de audiência pública para promover o debate sobre a ação terapêutica da técnica da auto-hemoterapia, e a possibilidade em se adotar o método na rede pública de saúde do país, com a convocação do médico Luiz Moura e, posteriormente, de representantes de entidades do setor, a exemplo da Anvisa, do CFM e da ABMC.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública com o médico Luiz Moura e representantes do Conselho Federal de Medicina, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Associação Brasileira de Medicina Complementar – ABMC, perante a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a ação terapêutica da técnica de estímulo imunológico da auto-hemoterapia.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se necessária a iniciativa, por parte da Câmara dos Deputados, em promover o debate sobre o método terapêutico de estímulo imunológico da auto-hemoterapia, por parte da Subcomissão de Saúde, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, e analise a possibilidade de se implantar o tratamento alternativo no setor público de saúde do país.

A técnica sofre resistência por parte da classe médica, mas vem sendo utilizada por muitas pessoas em todo o país. Pelo que temos conhecimento, a auto-hemoterapia, como tratamento alternativo, complementar à medicina tradicional, poderia contribuir em muito para a melhoria da saúde pública.

As opiniões são divergentes entre autoridades de saúde. A Anvisa alerta sobre os riscos do tratamento; e enquanto o Conselho Federal de Medicina condena, ao mesmo tempo considera a atividade um ato clínico que só deve ser realizado por médicos.

6EB83A4333

O que não pode é permanecer essa situação. A população precisa de um direcionamento, e é esse o nosso objetivo com o debate na Câmara: convocar autoridades e a sociedade para o debate.

Sugerimos, portanto, que a Comissão de Seguridade Social e Família convide o médico Luiz Moura, do Rio de Janeiro, tido como o maior especialista sobre o assunto no Brasil, para uma primeira palestra a ser realizada na Câmara dos Deputados. Posteriormente, poderão ser convidados representantes da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Conselho Federal de Medicina (CFM), e Associação Brasileira de Medicina Complementar (ABMC).

A Auto-hemoterapia é um tratamento descoberto empiricamente em 1912 por um professor médico da Universidade de Paris.

A técnica é simples: semanalmente, retira-se o sangue de uma veia do paciente e, em seguida, aplica-se no músculo do braço ou nádega, sem nada acrescentar ao sangue. O volume retirado varia de 5ml à 20ml, dependendo da gravidade da doença a ser tratada.

Conforme o médico Luiz Moura, a auto-hemoterapia é um recurso terapêutico de baixo custo, que estimula o S.R.E. (Sistema Retículo-Endotelial), quadruplicando os macrófagos em todo organismo.

O sangue, em contato com o músculo, desencadeia uma reação de rejeição do mesmo, estimulando assim o S.R.E. A medula óssea produz mais monócitos que vão colonizar os tecidos orgânicos e recebem então a denominação de macrófagos.

As doenças infecciosas, alérgicas, auto-imunes, os corpos estranhos como os cistos ovarianos, miomas, as obstruções de vasos sanguíneos são combatidas pelos macrófagos, que quadruplicados conseguem assim vencer estes estados patológicos ou, pelo menos, abrandá-los.

No caso particular das doenças auto-imunes, a auto-agressão decorrente da perversão do sistema imunológico é desviada para o sangue aplicado no músculo, melhorando assim o paciente.

Brasília, 24 de abril de 2007.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Darcísio Perondi
Deputado Federal

6EB83A4333